



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001-99
RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000
Telefone: (66)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº.: 1145/2017

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 01/02/2017
Competência: 02/2017

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Dispensa	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	25/2017	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apenso:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade (Ação): 2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento: 15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos: 1000000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa: 01.046 - LOCACAO

FAVORECIDO

Credor: 8731 - JOHN ALLEFF VASQUI
Endereço: RUA BARBACENA, nº 244 - CENTRO
Cidade: JUARA
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta:

CPF: 043.340.421-39
Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Telefone:

Especificação da Despesa: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 96.000,00
Valor Empenhado: 48.000,00

Saldo Atual da Dotação: 48.000,00

Valor por extenso: QUARENTA E OITO MIL
REAIS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 48.000,00 conforme comprovantes:

JUARA - MT, 01 de fevereiro de 2017.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)

MARCIA APARECIDA GOMES BACHEG/
Contador(a)
CRC - CRC 3532/0-8 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

INSTRUMENTO CONTRATUAL N. 25/2017 FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA N. 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E O Srº JOHN ALEFF VASQUI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81 – N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representada pela Srª. Luciane Borba Azoia Bezerra, brasileira, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 581.047.711-91, com endereço funcional sito à Rua Niterói, nº 81 – N, Centro Juara/MT, LOCATÁRIA, e o Sr. JOHN ALEFF VASQUI, inscrito no CPF 043.340.421-39, endereço Rua Barbacena, Nº 671-S – Bairro Centro – CEP: 78.575.000, com sede em Juara/MT, doravante denominado, LOCADOR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com a documentação constante no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2017, e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO:

1.1. Este Contrato decorre da autorização da Prefeita Municipal de Juara/MT a Srª. Luciane Borba Azoia Bezerra, brasileira, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 581.047.711-91, com endereço funcional sito à Rua Niterói, nº 81 – N, Centro Juara/MT, conforme consta no Processo de Dispensa de Licitação nº. 02/2017, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas, dos autos, e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento de Contrato juntamente com a proposta da CONTRATADA, e os anexos do edital de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O Objeto da presente contratação é a **LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA COM ESTRUTURA METÁLICA COM 420 M² LOCALIZADO NA RUA SÃO GERALDO, Nº 671-S, CENTRO, JUARA-MT, PARA FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL MUNICIPAL E ALMOXARIFADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ADMINISTRAÇÃO.**

2.2. A Execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste instrumento de contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação n. 02/2017, além das obrigações assumidas nos documentos fornecidos durante todo o Processo Licitatório, que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O Valor Global para a presente contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) referente aos 12 (doze) meses de prestação dos serviços.

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT – E-mail: licitacao.juara@mt.gov.br

JOHN ALEFF VASQUI



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

3.1.1. O valor mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3.2. O pagamento será efetuado até o 10 (dez) dias após apresentação dos recibos, e até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; sendo desde que tenham sido os serviços fornecidos, bem como atestadas as notas pelo responsável por seu recebimento.

3.3. Junto à apresentação dos recibos, a licitante vencedora, uma vez adjudicada, deverá apresentar todos os dados bancários, como: Nome e Número do Banco, Número Agência, Número da Corrente, devidamente ativa, em nome do fornecedor.

3.4. Os serviços serão conferidos e a Recibo atestada pelo Fiscal do contrato, a ser designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA.

3.5. Não será efetuado o pagamento em nome de terceiros, ou em conta de poupança, sendo que referido pagamento poderá ficar suspenso até que sejam devidamente cumpridas as exigências do Edital.

3.6. A critério da Administração poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da Adjudicada.

3.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

3.8. Caso constatado alguma irregularidade nos recibos/faturas, estas serão devolvidos ao fornecedor, para necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/ADJUDICADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento do serviço.

3.10. O contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de janeiro de 2018, contados a partir de sua assinatura.

4.2. Será permitido a cada 12(doze) meses a repactuação deste contrato, visando a adequação aos novos preços de mercado, caso seja prorrogado o contrato original após o término da vigência do mesmo e observando a comprovação mediante demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada, conforme estabelecido no Art. 5º. do Decreto n. 2.271/97.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

5.1. Os recursos financeiros necessários a esta Licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 05.002.10.122.0700.2020

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 155

Valor Mensal: R\$ 4.000,00

Valor Global: R\$ 48.000,00

Dotação Orçamentária: 04.001.04.122.0700.2025

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 216

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT – E-mail: licitação.juara@mt.gov.br

JOÃO ALDO FERREIRA VASQUEZ

[Assinatura]
2 -



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Valor Mensal: R\$ 2.000,00

Valor Global: R\$ 24.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – DA LOCATÁRIA

- 6.1.1 – Ter reservado o direito de não mais utilizar o imóvel do LOCADOR caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;
- 6.1.2 – A LOCATÁRIA deverá utilizar o imóvel com zelo, realizando as manutenções e reparos necessários, devendo, no ato da entrega do mesmo, arcar com as despesas oriundas da locação ora efetivada;
- 6.1.3 – Intervir na Locação do imóvel ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº. 8.666/93;
- 6.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos ao LOCADOR pela locação do imóvel de acordo com as disposições do presente Contrato;
- 6.1.5 – Enviar ao LOCADOR o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre Recibo de Prestação de Serviços ou sobre o Recibo de Locação de Imóvel;
- 6.1.6 – Denunciar as infrações cometidas pelo LOCADOR e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº. 8.666/93;
- 6.1.7 – Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº. 8.666/93;
- 6.1.8 – Entregar o imóvel ao LOCADOR, após a vigência do Contrato, nas mesmas condições que o recebeu, sendo de inteira responsabilidade de a LOCATÁRIA arcar com as despesas provenientes da reforma do mesmo.
- 6.1.9 – Obedecer rigorosamente a legislação sobre os direitos imobiliários do LOCADOR.
- 6.1.10 – Cabe a Locatária a obrigação de pagamento de despesa apenas com água encanada e energia elétrica consumida no imóvel durante a vigência do contrato.

6.2 – DO LOCADOR

- 6.2.1 – O Locador assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, a locação do imóvel no caso de descumprimento do pagamento das parcelas deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 60 (sessenta) dias.
- 6.2.2 – Receber o imóvel locado nas mesmas condições em que foi posto à disposição da LOCATÁRIA.
- 6.2.3 – Exigir da LOCATÁRIA o cumprimento da Legislação imobiliária;
- 6.2.4 – Apresentar ao titular da LOCATÁRIA os relatórios das visitas realizadas no imóvel, apontando os estragos por ventura provocados na utilização do mesmo;
- 6.2.5 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observadas as disposições do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- 6.2.6 – Emitir a Recibo de Prestação de Serviços ou Recibo de locação de imóvel fazendo discriminar no seu corpo a educação dos impostos quando exigido pela LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

- 7.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 – CEP: 78575-000 – Juara-MT – E-mail: licitação.juara@mt.gov.br

JOÃO ALFREDO VASQUEZ



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

- a) Advertência verbal ou escrita;
 - b) Multas;
 - c) Declaração de inidoneidade;
 - d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93;
- 7.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições técnicas estabelecidas.
- 7.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:
- a) 0,1 % (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do imóvel locado;
 - b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
 - c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa do LOCADOR, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;
 - d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com esta Administração Pública por prazo não superior a dois anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.4 De qualquer sanção imposta ao LOCADOR poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à LOCATÁRIA, devidamente fundamentado;
- 7.5 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;
- 7.6 Multa definida na alínea “a” do item 7.3, poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;
- 7.7 O LOCADOR não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

- 8.1 - A rescisão do presente contrato poderá ocorrer de forma:
- a) amigável – por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a LOCATÁRIA.
 - b) administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
 - c) judicial – nos termos da legislação processual;
- 8.2 - O LOCADOR reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9.1 - O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
- 9.2 - Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93;
- 9.2.1 - Por acordo das partes:
- a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;
- 9.3 Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes;
- 15.2. A locatária somente poderá revogar este Contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 15.3. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido. A nulidade não exonera a Locatária do dever de indenizar o Locador pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada, e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa;
- 15.4. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Juara-MT, 01 de fevereiro de 2017.

Rua Niterói, 81-N - Fones: (66) 3556.9400 - Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT - E-mail: licitação.juara@mt.gov.br

JOHN ALLAN VASQUEZ



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

[Signature]
LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeitura Municipal de Juara/MT
CONTRATANTE

[Signature]
Sr. JOHN ALEFF VASQUI
CPF 043.340.421-39
LOCADOR

ERRATA

Do imóvel localizado na Rua: São Geraldo, 671-S, Centro de Juara-MT.

Trata-se de um salão comercial, consistente no lote nº 01(um), da Quadra nº 145-A, da planta Oficial da cidade de Juara-MT, desmembrado de área maior e matrícula nº 2.610, do CRI da Comarca de Juara-MT, com 420 m² (quatrocentos e vinte m²).

Dados do imóvel:

-FARMACIA CENTRAL: O imóvel contém como benfeitorias uma construção comercial, com 535m² contendo uma área de 180m², um mezanino de 45m² sendo que esta área será usada pela secretaria de saúde.

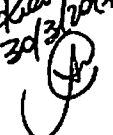
-ALMOXARIFADO: O imóvel contendo uma área de 240m² e mais uma área de 70m² de mezanino, que será para a secretaria de administração.

Dados do proprietário:

JOHN ALEFF VASQUI, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da C.I.R.G. nº 2471293-0-ssp-mt, inscrito no CPF: 043.340.421-39, residente e domiciliado nesta cidade de Juara-MT, sito, na Rua Barbacena, 244-s, Centro.

JUARA-MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

John Aleff Vasqui
JOHN ALEFF VASQUI

Rebi
30/3/2017


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4368

Data da Liquidação: 31/03/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1145/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor:	8731- JOHN ALLEFF VASQUI	CPF:	043.340.421-39
Endereço:	RUA BARBACENA	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUARA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:		Nº Agência:	
		Nº Conta:	
		Telefone:	

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	48.000,00
Saldo Anterior:	48.000,00
Liquidação Parcela: 1	4.000,00
Saldo a Liquidar:	44.000,00
Valor por extenso:	QUATRO MIL REAIS
Proveniente de:	VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 4.000,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 31 de Março de 2017.

ANDRÉA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 089/2017

VALOR BRUTO	R\$	4.000,00
(-) I.R.R.F.	R\$	263,87
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	3.736,13

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 3.736,13 (trez mil setecentos e trinta e seis reais e treze centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de março/2017-Secretaria Municipal de Administração.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39

Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação

C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99

Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		29174 - 2017 - 1	07/04/2017	28/04/2017
Dados do Contribuinte					
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI			IMPOSTO RETIDO		
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S			12 ABR 2017		
Bairro - CENTRO					
Cidade - JUARA					
Detalhes					
REF.: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SÃO GERALDO, 671 S, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, RECIBO 89/2017, MES DE MARÇO/2017, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Valor Imposto			263,87		
Valor Taxa			0,00		
Correções			0,00		
Juros			0,00		
Multas			0,00		
Descontos					
Total a Pagar			263,87		
Instruções					
Não receber após o Vencimento					
Autenticação No Verso Via Do Banco					

00190.00009 02848.453177 01000.044170 6 71430000026387





Emissão de comprovantes

12/04/2017 17:43:32

12/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:22:41
283602836 SEGUNDA VIA 6008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

DATA DA TRANSFERENCIA 12/04/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.017.581
VALOR TOTAL 263,87

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN JUARA ISSF
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 17.581-1
NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.015

NR. AUTENTICACAO F.113.856.2AN.732.81B

Transação efetuada com sucesso por: JB506250 LUCIA MARESTONE.



Emissão de comprovantes

12/04/2017 17:44:16

12/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:22:41
283602836 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE 2/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

DATA DA TRANSFERENCIA 12/04/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.025.396
VALOR TOTAL 3.736,13

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOEN ALBERT VASQUI
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 25.396-0
NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.013

NR. AUTENTICACAO 1.829.878.882.890.CSF

Transação efetuada com sucesso por: JB504259 LUCIA MARESTONE.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 3476

Data do Pagamento: 12/04/2017
Ref. Processo Nº: 00000
Ref. Anexo Nº:

Ref. Empenho Nº: 1145/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 165 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 336036000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento: 15 - LOCACAO DE MOVEIS
Fonte de recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinarios

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 48.000,00
Saldo Anterior: 48.000,00
O.P. 001 Parcela: 4.000,00
Saldo a Pagar: 44.000,00

CONSIGNAÇÕES

Código	Descrição	Valor
0111204340100	IRRF PESSOA JURIDICA	-263,87

Valor Líquido a Pagar: 3.736,13

Pague-se a JOHN ALLEFF VASQUI

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

à quantia de: TRES MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO Nº71-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	882839000026398	3.736,13
					3.736,13

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 12 de Abril de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MABESTONE FENERICH
Secretaria(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 5617

Referente ao Empenho: 1145/2017

Tipo: Global

Data do Empenho: 01/02/2017

Data da Liquidação: 27/04/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor: 8731- JOHN ALLEFF VASQUI

Endereço: RUA BARBACENA

Cidade: JUARA

Nº Banco:

Nº Agência:

Nº Conta:

CPF: 043.340.421-39

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 00000000000

Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 48.000,00

Saldo Anterior: 44.000,00

Liquidação Parcela: 2 4.000,00

Saldo a Liquidar: 40.000,00

Valor por extenso: QUATRO MIL REAIS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 4.000,00 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 27 de Abril de 2017.

ANDRÉA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 112/2017

VALOR BRUTO	R\$	4.000,00
(-) I.R.R.F.	R\$	263,87
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	3.736,13

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 3.736,13 (trez mil setecentos e trinta e seis reais e treze centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de Abril/2017-Secretaria Municipal de Administração.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39

Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
RUA NITEROI, 0000081 - CENTRO
CNPJ 15.072.663/0001-99

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO

LCTO.....: 3 DATA: 17/05/2017
CODIGO.....: 2 07 097 I.R.R.F - PRESTADORES SERVICOS
HISTORICO...: VLR.REF.RECIBO112/NE.1145/17/JHON ALEFF VASQUI

VALOR.....: 263,87
VALOR
POR EXTENSO: DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

CREDOR.....: 8731 - JOHN ALLEFF VASQUI
ENDereco....: RUA BARBACENA N°: 244 CNPJ/CPF: 043.340.421.39
CIDADE.....: JUARA UF: MT INSC. EST:
CEP.....: 78.575.000 INSC. MUN:
BANCO.....: AG: CTA.....: -

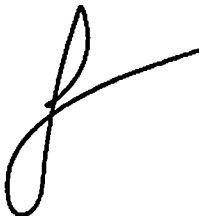
CONSIGNACOES

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s)

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
001-B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	662836000025396	263,87
			263,87

JUARA, 17 de Maio de 2017



Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passa(amos) a presente quitacao.

CREDOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99

Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		30240 - 2017 - 1	03/05/2017	31/05/2017
Dados do Contribuinte				Valor Imposto	263,87
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI				Valor Taxa	0,00
				Correções	0,00
C.P.F. 04334042139				Juros	0,00
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S				Multas	0,00
Bairro - CENTRO				Descontos	
Cidade - JUARA				Total a Pagar	263,87
Detalhes				Instruções	
REF.: A TAXA DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA SAO GERALDO, 671 - S, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, DISPENSA Nº 02/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº25/2017, RECIBO Nº 112/2017, MES DE ABRIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				Não receber após o Vencimento	
				Via Do Contribuinte	
00190.00009 02848.453177 01000.055176 8 71760000026387					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99

Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		30240 - 2017 - 1	03/05/2017	31/05/2017
Dados do Contribuinte				Valor Imposto	263,87
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI				Valor Taxa	0,00
				Correções	0,00
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S				Juros	0,00
Bairro - CENTRO				Multas	0,00
Cidade - JUARA				Descontos	
				Total a Pagar	263,87
Detalhes				Instruções	
REF.: A TAXA DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA SAO GERALDO, 671 - S, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, DISPENSA Nº 02/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº25/2017, RECIBO Nº 112/2017, MES DE ABRIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				Não receber após o Vencimento	
				Autenticação No Verso Via Do Banco	
00190.00009 02848.453177 01000.055176 8 71760000026387					



Emissão de comprovantes

17/05/2017-17:49:46

17/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 17:49:46
283602836 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9
BANCO DO BRASIL
00190000000284845317701000055176071760000026307
NR. DOCUMENTO 51.704
NOSSO NUMERO 28484531701000055
CONVENIO 02848453
MUNICIPIO DE JUARA
AG/COD. BENEFICIARIO 2836/00017581
DATA DE VENCIMENTO 31/05/2017
DATA DO PAGAMENTO 17/05/2017
VALOR DO DOCUMENTO 263,87
VALOR COBRADO 263,87
NR.AUTENTICACAO 6.63F.8B9.522.8F3.993

Transação efetuada com sucesso por: JB508259 LUCIA MARESTONE.



Emissão de comprovantes

17/05/2017 17:04:42

17/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:33:56
283602836 SEGUNDA VIA 6986

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9
DATA DA TRANSFERENCIA 17/05/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.025.396
VALOR TOTAL 3.736,13

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOHN ALLEFF VASQUI
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 25.396-0
NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.015
NR. AUTENTICACAO D.40D.56D.88D.57D.0F1

Transação efetuada com sucesso por: JB606259 LUCIA MARESTONE.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 6146

Data do Pagamento: 17/05/2017
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 1146/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 166 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 339036000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento: 15 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Fonte de recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 48.000,00
Saldo Anterior: 44.000,00
O.P. 002 Parcela: 4.000,00
Saldo a Pagar: 40.000,00

CONSIGNAÇÕES

Código	Descrição	Valor
207097	LR.R.F - PRESTADORES SERVICOS	-263,87

Valor Líquido a Pagar: 3.736,13

Pagou-se a **JOHN ALLEFF VASQUI**

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

à quantia de: TRES MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO Nº71-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

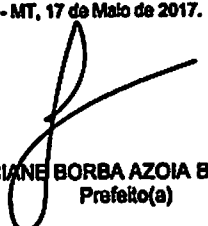
Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-6	662836000025368	3.736,13
					3.736,13

Receb(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 17 de Maio de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 7890

Data da Liquidação: 31/05/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1145/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor:	8731- JOHN ALLEFF VASQUI	CPF:	043.340.421-39
Endereço:	RUA BARBACENA	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUARA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:		Telefone:	
Nº Agência:		Nº Conta:	

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	48.000,00
Saldo Anterior:	40.000,00
Liquidação Parcela: 3	4.000,00
Saldo a Liquidar:	36.000,00
Valor por extenso:	QUATRO MIL REAIS
Proveniente de:	VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 4.000,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 31 de Maio de 2017.

ANDRÉA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 138/2017

VALOR BRUTO	R\$	4.000,00
(-) I.R.R.F.	R\$	263,87
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	3.736,13

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 3.736,13 (trez mil setecentos e trinta e seis reais e treze centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de maio/2017-Secretaria Municipal de Administração.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39

Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTO QUE RECEBI
MERC. / SERVIÇOS
EM 31/05/17

LEITO-SINHORIN
SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
DE 02.01.2017

CERTIDÕES
CONFERIDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação

C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99

Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		PAGAVEL, PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		30655 - 2017 - 1	01/06/2017	30/06/2017
Dados do Contribuinte					
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI					
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S					
Bairro - CENTRO					
Cidade - JUARA					
Detalhes					
REF.: TAXA DE IMPOSTO DE RENDA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SÃO GERALDO, 671 S, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 25/2017, DISPENSA 02/2017, RECIBO N 138/2017, MES DE MAIO/2017, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Valor Imposto				263,87	
Valor Taxa				0,00	
Correções				0,00	
Juros				0,00	
Multas				0,00	
Descontos					
Total a Pagar				263,87	
Instruções					
Não receber após o Vencimento					
Autenticação No Verso Via Do Banco					

00190.00009 02848.453177 01000.069177 1 72060000026367



12/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:17:29
283602836 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

DATA DA TRANSFERENCIA 12/07/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.017.581
VALOR TOTAL 263,67

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN JUARA IBRSP
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 17.581-1
NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.015

NR. AUTENTICACAO 5.539.692.291.CAC.C14

Transação efetuada com sucesso por: JB508250 LUCIA MARESTONE.



Emissão de comprovantes

13/07/2017 14:40:18

12/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:17:29
283602836 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE V/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

DATA DA TRANSFERENCIA 12/07/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.025.396
VALOR TOTAL 3.736,13

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOEN ALLEFF VASQUI
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 25.396-0

NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.018

NR. AUTENTICACAO 2.582.717.5D7.A19.DC7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 9409

Data do Pagamento: 12/07/2017
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 1144/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento da Despesa: 339038000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento: 15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 48.000,00
Saldo Anterior: 40.000,00
O.P. 003 Parcela: 4.000,00
Saldo a Pagar: 38.000,00

CONSIGNAÇÕES

Código	Descrição	Valor
0111204340100	IRRF PESSOA JURIDICA	-263,87

Valor Líquido a Pagar: 3.736,13

Pagou-se a **JOHN ALLEFF VASQUI**

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

à quantia de: TRES MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N871-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	662836000025398	3.736,13
					3.736,13

Recabi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 12 de Julho de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOLA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 10307

Data da Liquidação: 30/06/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1145/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	1000000000 - Recursos Ordinários

FAVORECIDO

Credor:	8731- JOHN ALLEFF VASQUI	CPF:	043.340.421-39
Endereço:	RUA BARBACENA	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUARA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:		Nº Agência:	
		Nº Conta:	
		Telefone:	

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	48.000,00
Saldo Anterior:	36.000,00
Liquidação Parcela: 4	4.000,00
Saldo a Liquidar:	32.000,00
Valor por extenso:	QUATRO MIL REAIS
Proveniente de:	VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 4.000,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 30 de Junho de 2017.

ANDREZA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 158/2017

VALOR BRUTO	R\$	4.000,00
(-) I.R.R.F.	R\$	263,87
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	3.736,13

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 3.736,13 (trez mil setecentos e trinta e seis reais e treze centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de **junho/2017**-Secretaria Municipal de Administração.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39

Agencia: 2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, / /20

ASSINATURA DO RECEBEDOR

**TESTO QUE RECELI
MERC. / SERVIÇOS
EM 30.06.17**

CLEIRIO SINHORIN
SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017 DE 02.01.2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação

C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99

Rua Niteroi, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		31207 - 2017 - 1	03/07/2017	31/07/2017
Dados do Contribuinte			IMPOSTO DE RENDA		
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI			24 JUL 2017		
Endereço - RUA BARBACENA, Nº 244 S.					
Bairro - CENTRO					
Cidade - JUARA			Prefeitura Municipal de Juara		
Detalhes			Instruções		
REF.: TAXA DE IMPOSTO DE RENDA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SAO GERALDO, 671 S, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 25/2017, RECIBO N 158/2017, MES DE JUNHO/2017, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.			Não receber após o Vencimento		
			Autenticação No Verso Via Do Banco		

00190.00009 02848.453177 01000.095172 1 72370000026387





Emissão de comprovantes

25/07/2017 09:58:16

24/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 17:55:34
283602836 SEGUNDA VIA 0036
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9
DATA DA TRANSFERENCIA 24/07/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.025.396
VALOR TOTAL 3.736,13
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOHN ALLEFF VASQUI
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 25.396-0
NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.015
NR. AUTENTICACAO 3.6A3.BFD.77F.A88.863

Transação efetuada com sucesso por: JB506259 LUCIA MARESTONE.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 000081 - CENTRO
Telefone 08635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 9846

Ref. Empenho Nº: 1146/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

Data do Pagamento:
Ref. Processo Nº:
Ref. Apenso Nº:

24/07/2017
0/0000

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.38.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento da Despesa: 336036000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento: 15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinarios

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 48.000,00
Saldo Anterior: 38.000,00
O.P. 004 Parcela: 4.000,00
Saldo a Pagar: 32.000,00

CONSIGNAÇÕES

Código	Descrição	Valor
0111204340100	IRRF PESSOA JURIDICA	-263,87

Valor Líquido a Pagar: 3.736,13

Pague-se a JOHN ALLEFF VASQUI

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731
Conta:

à quantia de: TRES MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 42CM2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N871-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso de(a) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	662836000025368	3.736,13
					3.736,13

Recebi(amos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

JUARA - MT, 24 de julho de 2017.

Credor: _____

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARSTONÉ FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.863/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (088)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 12603

Data da Liquidação: 31/07/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1145/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.38.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor: 8731- JOHN ALLEFF VASQUI

Endereço: RUA BARBACENA

Cidade: JUARA

Nº Banco:

Nº Agência:

Nº Conta:

CPF: 043.340.421-39

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 00000000000

Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 48.000,00

Saldo Anterior: 32.000,00

Liquidação Parcela: 5 3.400,00

Saldo a Liquidar: 28.600,00

Valor por extenso: TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N871-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 3.400,00 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 31 de Julho de 2017.

ANDRÉA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 186/2017

VALOR BRUTO	R\$	4.000,00
Dedução de 15%		3.400,00
(-) I.R.R.F.	R\$	174,97
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	3.225,03

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 3.225,03 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de **julho/2017**-Secretaria Municipal de Administração.

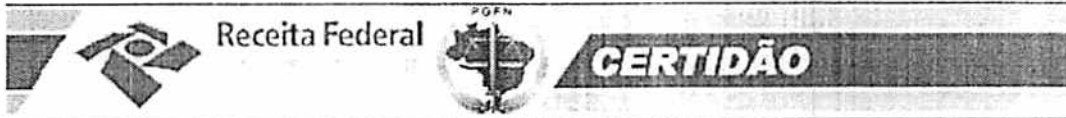
FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39

Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

TESTO QUE RECEBI
MERC. / SERVIÇOS
EM 31.07.2017
.....
CLEIRTO SINDRIN
SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PCB 144- N.º 001/2017 DE 02.01.2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOHN ALLEFF VASQUI
CPF: 043.340.421-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:48:06 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2018.

Código de controle da certidão: 3B09.0623.D8B1.02A1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 10/08/2017 - 11:47:31

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0020120292****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: 10/08/2017

Hora de emissão: 11:47:35

Certidão fornecida para o CPF/MF : 043.340.421-39

Nome: JOHN ALLEFF VASQUI

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: 08/09/2017

Código de Autenticação: TT2B79U29T99A22M

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação

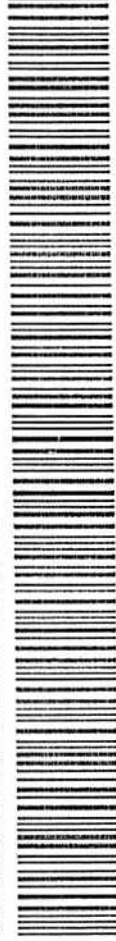
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99

Rua Niteroi, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000

Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		31749 - 2017 - 1	10/08/2017	31/08/2017
Dados do Contribuinte					
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI					
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S					
Bairro - CENTRO					
Cidade - JUARA					
Detalhes					
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SAO GERALDO N.671-S PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E FARMACIA CENTRAL. REFERENTE MES DE JULHO DE 2017					
			IMPOSTO RETIDO		
			13 SET 2017		
			Prestação Municipal de Imposto de Renda		
			Valor Imposto		174,97
			Valor Taxa		0,00
			Correções		0,00
			Juros		0,00
			Multas		0,00
			Descontos		
			Total a Pagar		174,97
			Instruções		
			Não receber após o Vencimento		
			Autenticação No Verso Via Do Banco		

00190.00009 02848.453177 01000.139178 1 72680000017497



13/09/2017 15:40:43



Emissão de comprovantes

13/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:12:49
283602836 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA NOVINEN
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

DATA DA TRANSFERENCIA 13/09/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.025.396
VALOR TOTAL 3.225,03

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOHN ALLEFF VASQUI
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 25.396-0
NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.015

NR. AUTENTICACAO C.395.713.4C9.CAD.B5D

Transação efetuada com sucesso por: J8089840 ROSIMARI RIBEIRO DA SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06835569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 12881

Data do Pagamento: 13/09/2017
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 1145/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.38.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 339038000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento: 15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte do recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinarios

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 48.000,00
Saldo Anterior: 32.000,00
O.P. 005 Parcela: 3.400,00
Saldo a Pagar: 28.600,00

CONSIGNAÇÕES

Código	Descrição	Valor
0111204340100	IRRF PESSOA JURIDICA	-174,97

Valor Líquido a Pagar: 3.225,03

Pague-se a JOHN ALLEFF VASQUI

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

à quantia de:

TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRES CENTAVOS

Proveniente de:

VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N871-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

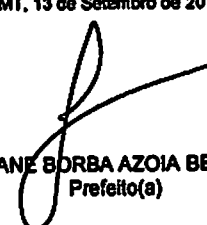
Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-8	682836000025388	3.225,03
					3.225,03

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 13 de Setembro de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 15101

Referente ao Empenho: 1145/2017

Tipo: Global

Data do Empenho: 01/02/2017

Data da Liquidação: 31/08/2017

Referência Processo Nº: 0/0000

Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor: 8731- JOHN ALLEFF VASQUI

CPF: 043.340.421-39

Endereço: RUA BARBACENA

Insc. Estadual:

Cidade: JUARA

Insc. Municipal: 00000000000

Nº Banco:

Nº Agência:

Nº Conta:

Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 48.000,00

Saldo Anterior: 28.600,00

Liquidação Parcela: 6 3.400,00

Saldo a Liquidar: 25.200,00

Valor por extenso: TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 3.400,00 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 31 de Agosto de 2017.

ANDREA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 208/2017

VALOR BRUTO	R\$	4.000,00
Dedução de 15%		3.400,00
(-) I.R.R.F.	R\$	174,97
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	3.225,03

Recbi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 3.225,03 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de Agosto/2017-Secretaria Municipal de Administração.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39

Agencia: 2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTO QUE RECEBI
MERC / SERVIÇOS
EM

.....
CLEIRTO SINHORIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017 DE 02.01.2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOHN ALLEFF VASQUI
CPF: 043.340.421-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:48:06 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2018.

Código de controle da certidão: 3B09.0623.D8B1.02A1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 04/09/2017 - 09:20:30

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0020300912****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **04/09/2017**
Certidão fornecida para o CPF/MF : **043.340.421-39**
Nome: **JOHN ALLEFF VASQUI**

Hora de emissão: **09:20:30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

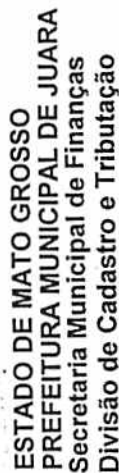
OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **03/10/2017**Código de Autenticação: **2A29T9229727A222**

Página 1 de 1

[Retornar](#)



C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99

Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000

Fone: (66) - 3556-9400

Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão
2017	1		32106 - 2017 - 1	04/09/2017
Dados do Contribuinte				
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI				
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S				
Bairro - CENTRO				
Cidade - JUARA				
Detalhes				
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA REF. A LOCAÇÃO DE IM MÓVEL SITUADO A RUA SÃO GERALDO Nº 671-S, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº25/2017, DISPENSA Nº 02/2017, REF. MÊS DE AGOSTO 2017. VALOR MENSAL 4.000,00 COOM DEDUÇÃO DE 15% DE ACORDO COM DECRETO DE CORTE				
00190.00009 02848.453177 01000.162170 5 72980000017497				
				
...11 OUT 2017 Prefeitura Municipal de Juara				

11/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:09:30
283602836 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN

AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2017

NR. DOCUMENTO 662.836.000.017.581

VALOR TOTAL 174,97

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN JUARA IRRE

AGENCIA: 2836-3 CONTA: 17.581-1

NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.015

NR.AUTENTICACAO A.915.0F9.2DC.06A.858

11/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:09:30
283602836 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE JUARA MOVIMEN

AGENCIA: 2836-3 CONTA: 11.015-9

DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2017

NR. DOCUMENTO 662.836.000.025.396

VALOR TOTAL 3.225,03

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOHN ALLEFF VASQUI

AGENCIA: 2836-3 CONTA: 25.396-0

NR. DOCUMENTO 662.836.000.011.015

NR.AUTENTICACAO A.664.53E.5F4.CF0.2C0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072863000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 14463

Data do Pagamento: 11/10/2017
Ref. Processo Nº: 0/0000
Ref. Anexo Nº:

Ref. Empenho Nº: 1148/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.38.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária: 001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade/Ação: 2020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa: 339038000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento: 16 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 48.000,00
Saldo Anterior: 28.600,00
O.P. 008 Parcela: 3.400,00
Saldo a Pagar: 25.200,00

CONSIGNAÇÕES

Código	Descrição	Valor
0111204340100	IRRF PESSOA JURIDICA	-174,87

Valor Líquido a Pagar: 3.225,03

Pague-se a JOHN ALLEFF VASQUI

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

à quantia de: TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRES CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 26/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso de(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Chaque/Doc	Valor
001	001	B.BRASIL - MOVIMENTO	11.015-9	662838000025396	3.225,03
					3.225,03

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 11 de Outubro de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 16668

Data da Liquidação: 29/09/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1145/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor:	8731- JOHN ALLEFF VASQUI	CPF:	043.340.421-39
Endereço:	RUA BARBACENA	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUARA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:	Nº Agência:	Nº Conta:	Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	48.000,00
Saldo Anterior:	25.200,00
Liquidação Parcela: 7	3.400,00
Saldo a Liquidar:	21.800,00
Valor por extenso:	TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS
Proveniente de:	VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 3.400,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 29 de Setembro de 2017.


ANDRECA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 239/2017

VALOR BRUTO	R\$	4.000,00
Dedução de 15%		3.400,00
(-) I.R.R.F.	R\$	174,97
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	3.225,03

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 3.225,03 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de setembro/2017-Secretaria Municipal de Administração.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39

Agencia: 2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

TESTO QUE RECEBI
MERC. / SERVIÇOS
EM 29/09/17

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

.....
CLEIRTO SINHORIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017 DE 02.01.2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99
Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		32441 - 2017 - 1	03/10/2017	31/10/2017
Dados do Contribuinte				Valor Imposto	174,97
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI				Valor Taxa	0,00
				Correções	0,00
C.P.F. 04334042139				Juros	0,00
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S				Multas	0,00
Bairro - CENTRO				Descontos	
Cidade - JUARA				Total a Pagar	174,97
Detalhes				Instruções	
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADA A RUA SAO GERALDO, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA, CONFORME CONTRATO Nº25/2017, DISPENSA Nº02/2017, REFERENTE MES DE SETEMBRO DE 2017, VALOR MENSAL R\$ 4.000,00 COM DEDUÇÃO DE 15% R\$ 3.400,00				Não receber após o Vencimento	
				Via Do Contribuinte	
00190.00009 02848.453177 01000.188175 1 73290000017497					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99
Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		32441 - 2017 - 1	03/10/2017	31/10/2017
Dados do Contribuinte				Valor Imposto	174,97
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI				Valor Taxa	0,00
				Correções	0,00
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S				Juros	0,00
Bairro - CENTRO				Multas	0,00
Cidade - JUARA				Descontos	
				Total a Pagar	174,97
Detalhes				Instruções	
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADA A RUA SAO GERALDO, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA, CONFORME CONTRATO Nº25/2017, DISPENSA Nº02/2017, REFERENTE MES DE SETEMBRO DE 2017, VALOR MENSAL R\$ 4.000,00 COM DEDUÇÃO DE 15% R\$ 3.400,00				Não receber após o Vencimento	
				Autenticação No Verso Via Do Banco	
00190.00009 02848.453177 01000.188175 1 73290000017497					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99
Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000

Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		32441 - 2017 - 1	03/10/2017	31/10/2017
Dados do Contribuinte				Valor Imposto	174,97
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI				Valor Taxa	0,00
				Correções	0,00
C.P.F. 04334042139				Juros	0,00
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S				Multas	0,00
Bairro - CENTRO				Descontos	
Cidade - JUARA				Total a Pagar	174,97
Detalhes				Instruções	
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADA A RUA SÃO GERALDO, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA, CONFORME CONTRATO Nº25/2017, DISPENSA Nº02/2017, REFERENTE MES DE SETEMBRO DE 2017, VALOR MENSAL R\$ 4.000,00 COM DEDUÇÃO DE 15% R\$ 3.400,00				Não receber após o Vencimento	
				Via Do Contribuinte	
00190.00009 02848.453177 01000.188175 1 73290000017497					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99
Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000

Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		32441 - 2017 - 1	03/10/2017	31/10/2017
Dados do Contribuinte				Valor Imposto	174,97
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI				Valor Taxa	0,00
				Correções	0,00
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S				Juros	0,00
Bairro - CENTRO				Multas	0,00
Cidade - JUARA				Descontos	
				Total a Pagar	174,97
Detalhes				Instruções	
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADA A RUA SÃO GERALDO, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA, CONFORME CONTRATO Nº25/2017, DISPENSA Nº02/2017, REFERENTE MES DE SETEMBRO DE 2017, VALOR MENSAL R\$ 4.000,00 COM DEDUÇÃO DE 15% R\$ 3.400,00				Não receber após o Vencimento	
				Autenticação No Verso Via Do Banco	
00190.00009 02848.453177 01000.188175 1 73290000017497					

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 18310

Data da Liquidação: 31/10/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 81/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1145/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.36.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor:	8731- JOHN ALLEFF VASQUI	CPF:	043.340.421-39
Endereço:	RUA BARBACENA	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUARA	Insc. Municipal:	000000000000
Nº Banco:		Nº Agência:	
		Nº Conta:	
		Telefone:	

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	48.000,00
Saldo Anterior:	21.800,00
Liquidação Parcela: 8	3.400,00
Saldo a Liquidar:	18.400,00
Valor por extenso:	TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS
Proveniente de:	VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 3.400,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 31 de Outubro de 2017.

ANDREZA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 263/2017

VALOR BRUTO	R\$	4.000,00
<i>Dedução de 15%</i>		3.400,00
(-) I.R.R.F.	R\$	174,97
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	3.225,03

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 3.225,03 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de Outubro/2017-Secretaria Municipal de Administração.

FAVORECIDO : JOHN ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39

Agencia: 2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

ATESTO QUE OS SERVIÇOS
FORAM EXECUTADOS
EM 31/10/2017

.....
CLEIRTO SINKORIN
SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 001/2017 DE 02.01.2017

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 20774

Referente ao Empenho: 1146/2017

Tipo: Global

Data do Empenho: 01/02/2017

Data da Liquidação: 30/11/2017

Referência Processo Nº: 0/0000

Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0155 - 04.001.04.122.0700.2020-3.3.90.38.00.00
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária:	001 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
Função do Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.020 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECR ADMINISTRACAO
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor: 8731- JOHN ALLEFF VASQUI

Endereço: RUA BARBACENA

Cidade: JUARA

Nº Banco:

Nº Agência:

Nº Conta:

CPF: 043.340.421-39

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 00000000000

Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 48.000,00

Saldo Anterior: 18.400,00

Liquidação Parcela: 9 3.400,00

Saldo a Liquidar: 15.000,00

Valor por extenso: TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE ADMINISTRACAO NO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela Importância de R\$ 3.400,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 30 de Novembro de 2017.


ANDREZA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 288/2017

VALOR BRUTO	R\$	4.000,00
Dedução de 15%		3.400,00
(-) I.R.R.F.	R\$	174,97
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	3.225,03

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 3.225,03 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de novembro/2017-Secretaria Municipal de Administração.

FAVORECIDO : JOHN ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39

Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTO QUE OS SERVIÇOS
FORAM EXECUTADOS
EM 30/11/17

.....
CLEIRTO SINGORIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 001/2017 DE 02.01.2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99
Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		33220 - 2017 - 1	01/12/2017	31/12/2017
Dados do Contribuinte				Valor Imposto	174,97
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI				Valor Taxa	0,00
				Correções	0,00
C.P.F. 04334042139				Juros	0,00
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S				Multas	0,00
Bairro - CENTRO				Descontos	
Cidade - JUARA				Total a Pagar	174,97
Detalhes				Instruções	
REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO GERALDO Nº671 - S CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº25/2017, DISPENSA Nº 02/2017, REF. MES DE NOVEMBRO 2017. VALOR MENSAL R\$ 4.000,00, COM DEDUÇÃO DE 15%				Não receber após o Vencimento	
00190.00009 02848.453177 01000.247179 1 73900000017497				Via Do Contribuinte	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99
Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		33220 - 2017 - 1	01/12/2017	31/12/2017
Dados do Contribuinte				Valor Imposto	174,97
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI				Valor Taxa	0,00
				Correções	0,00
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S				Juros	0,00
Bairro - CENTRO				Multas	0,00
Cidade - JUARA				Descontos	
				Total a Pagar	174,97
Detalhes				Instruções	
REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO GERALDO Nº671 - S CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº25/2017, DISPENSA Nº 02/2017, REF. MES DE NOVEMBRO 2017. VALOR MENSAL R\$ 4.000,00, COM DEDUÇÃO DE 15%				Não receber após o Vencimento	
00190.00009 02848.453177 01000.247179 1 73900000017497				Autenticação No Verso Via Do Banco	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99
Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		33220 - 2017 - 1	01/12/2017	31/12/2017
Dados do Contribuinte					
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI			Valor Imposto 174,97		
			Valor Taxa 0,00		
			Correções 0,00		
C.P.F. 04334042139			Juros 0,00		
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S			Multas 0,00		
Bairro - CENTRO			Descontos		
Cidade - JUARA			Total a Pagar 174,97		
Detalhes			Instruções		
REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO GERALDO Nº671 - S CENTRO PARA FUNCIONAMNETO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº25/2017, DISPENSA Nº 02/2017, REF. MES DE NOVEMBRO 2017. VALOR MENSAL R\$ 4.000,00, COM DEDUÇÃO DE 15%			Não receber após o Vencimento		
			Via Do Contribuinte		
00190.00009 02848.453177 01000.247179 1 73900000017497					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação
C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99
Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		33220 - 2017 - 1	01/12/2017	31/12/2017
Dados do Contribuinte					
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI			Valor Imposto 174,97		
			Valor Taxa 0,00		
			Correções 0,00		
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S			Juros 0,00		
Bairro - CENTRO			Multas 0,00		
Cidade - JUARA			Descontos		
			Total a Pagar 174,97		
Detalhes			Instruções		
REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO GERALDO Nº671 - S CENTRO PARA FUNCIONAMNETO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº25/2017, DISPENSA Nº 02/2017, REF. MES DE NOVEMBRO 2017. VALOR MENSAL R\$ 4.000,00, COM DEDUÇÃO DE 15%			Não receber após o Vencimento		
			Autenticação No Verso Via Do Banco		
00190.00009 02848.453177 01000.247179 1 73900000017497					

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso.**

Data: 01/12/2017 - 09:54:30

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0020961647****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: 01/12/2017
Certidão fornecida para o CPF/MF : 043.340.421-39
Nome: JOHN ALLEFF VASQUI

Hora de emissão: 09:54:32

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases Informatizadas e Integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: 30/12/2017

Código de Autenticação: 272UB992M7LLA2TB

Página 1 de 1

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

INSTRUMENTO CONTRATUAL N. 25/2017 FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA N. 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO E O Srº JOHN ALEFF VASQUI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81 – N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representada pela Srª. Luciane Borba Azoia Bezerra, brasileira, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 581.047.711-91, com endereço funcional sito à Rua Niterói, nº 81 – N, Centro Juara/MT, LOCATARIA, e o Sr. JOHN ALEFF VASQUI, inscrito no CPF 043.340.421-39, endereço Rua Barbacena, Nº 671-S – Bairro Centro – CEP: 78.575.000, com sede em Juara/MT, doravante denominado, LOCADOR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com a documentação constante no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2017, e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO:

1.1. Este Contrato decorre da autorização da Prefeita Municipal de Juara/MT a Srª. Luciane Borba Azoia Bezerra, brasileira, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 581.047.771-91, com endereço funcional sito à Rua Niterói, nº 81 – N, Centro Juara/MT, conforme consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2017, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas, dos autos, e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento de Contrato juntamente com a proposta da CONTRATADA, e os anexos do edital de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O Objeto da presente contratação é a **LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA COM ESTRUTURA METÁLICA COM 420 M² LOCALIZADO NA RUA SÃO GERALDO, Nº 671-S, CENTRO, JUARA-MT, PARA FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL MUNICIPAL E ALMOXARIFADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ADMINISTRAÇÃO.**

2.2. A Execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste instrumento de contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação n. 02/2017, além das obrigações assumidas nos documentos fornecidos durante todo o Processo Licitatório, que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O Valor Global para a presente contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente aos 12 (doze) meses de prestação dos serviços.

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 – CEP: 78575-000 – Juara-MT – E-mail: licitação.juara@mt.gov.br

John Aleff Vasqui



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

3.1.1. *O valor mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).*

3.2. O pagamento será efetuado até o 10 (dez) dias após apresentação dos recibos, e até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; sendo desde que tenham sido os serviços fornecidos, bem como atestadas as notas pelo responsável por seu recebimento.

3.3. Junto à apresentação dos recibos, a licitante vencedora, uma vez adjudicada, deverá apresentar todos os dados bancários, como: Nome e Número do Banco, Número Agência, Número da Corrente, devidamente ativa, em nome do fornecedor.

3.4. Os serviços serão conferidos e a Recibo atestada pelo Fiscal do contrato, a ser designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA.

3.5. Não será efetuado o pagamento em nome de terceiros, ou em conta de poupança, sendo que referido pagamento poderá ficar suspenso até que sejam devidamente cumpridas as exigências do Edital.

3.6. A critério da Administração poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da Adjudicada.

3.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

3.8. Caso constatado alguma irregularidade nos recibos/faturas, estas serão devolvidos ao fornecedor, para necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/ADJUDICADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento do serviço.

3.10. O contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de janeiro de 2018, contados a partir de sua assinatura.

4.2. Será permitido a cada 12(doze) meses a repactuação deste contrato, visando a adequação aos novos preços de mercado, caso seja prorrogado o contrato original após o término da vigência do mesmo e observando a comprovação mediante demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada, conforme estabelecido no Art. 5º. do Decreto n. 2.271/97.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

5.1. Os recursos financeiros necessários a esta Licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 05.002.10.122.0700.2020

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 155

Valor Mensal: R\$ 4.000,00

Valor Global: R\$ 48.000,00

Dotação Orçamentária: 04.001.04.122.0700.2025

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 216

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 – CEP: 78575-000 – Juara-MT – E-mail: licitação.juara@mt.gov.br

Tour Alceke Vasqui



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Valor Mensal: R\$ 2.000,00

Valor Global: R\$ 24.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – DA LOCATÁRIA

6.1.1 – Ter reservado o direito de não mais utilizar o imóvel do **LOCADOR** caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 – A **LOCATÁRIA** deverá utilizar o imóvel com zelo, realizando as manutenções e reparos necessários, devendo, no ato da entrega do mesmo, arcar com as despesas oriundas da locação ora efetivada;

6.1.3 – Intervir na Locação do imóvel ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº. 8.666/93;

6.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos ao **LOCADOR** pela locação do imóvel de acordo com as disposições do presente Contrato;

6.1.5 – Enviar ao **LOCADOR** o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre Recibo de Prestação de Serviços ou sobre o Recibo de Locação de Imóvel;

6.1.6 – Denunciar as infrações cometidas pelo **LOCADOR** e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº. 8.666/93;

6.1.7 – Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº. 8.666/93;

6.1.8 – Entregar o imóvel ao **LOCADOR**, após a vigência do Contrato, nas mesmas condições que o recebeu, sendo de inteira responsabilidade de a **LOCATÁRIA** arcar com as despesas provenientes da reforma do mesmo.

6.1.9 – Obedecer rigorosamente a legislação sobre os direitos imobiliários do **LOCADOR**.

6.1.10 – Cabe a Locatária a obrigação de pagamento de despesa apenas com água encanada e energia elétrica consumida no imóvel durante a vigência do contrato.

6.2 – DO LOCADOR

6.2.1 – O Locador assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, a locação do imóvel no caso de descumprimento do pagamento das parcelas deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 60 (sessenta) dias.

6.2.2 – Receber o imóvel locado nas mesmas condições em que foi posto à disposição da **LOCATÁRIA**.

6.2.3 – Exigir da **LOCATÁRIA** o cumprimento da Legislação imobiliária;

6.2.4 – Apresentar ao titular da **LOCATÁRIA** os relatórios das visitas realizadas no imóvel, apontando os estragos por ventura provocados na utilização do mesmo;

6.2.5 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observadas as disposições do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.2.6 – Emitir a Recibo de Prestação de Serviços ou Recibo de locação de imóvel fazendo discriminar no seu corpo a educação dos impostos quando exigido pela **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

7.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT – E-mail: licitação.juara@mt.gov.br

John Allier Da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

a) Advertência verbal ou escrita;

b) Multas;

c) Declaração de inidoneidade;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93;

7.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições técnicas estabelecidas.

7.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1 % (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do imóvel locado;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;

c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa do LOCADOR, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;

d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com esta Administração Pública por prazo não superior a dois anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4 De qualquer sanção imposta ao LOCADOR poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à LOCATÁRIA, devidamente fundamentado;

7.5 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

7.6 Multa definida na alínea "a" do item 7.3, poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;

7.7 O LOCADOR não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 - A rescisão do presente contrato poderá ocorrer de forma:

a) amigável – por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a LOCATÁRIA.

b) administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) judicial – nos termos da legislação processual;

8.2 - O LOCADOR reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

9.2 - Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

JOÃO ALFREDO VASQUEZ



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93;
- 9.2.1 - Por acordo das partes:
- a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;
- 9.3 Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes;

15.2. A locatária somente poderá revogar este Contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

15.3. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido. A nulidade não exonera a Locatária do dever de indenizar o Locador pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada, e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa;

15.4. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Juara-MT, 01 de fevereiro de 2017.

Rua Niterói, 81-N - Fones: (66) 3556.9400 - Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT - E-mail: licitação.juara@mt.gov.br

JOHN ALBERTO VARGAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara


LUCIANE BORBA AZOLIA BEZERRA
Prefeitura Municipal de Juara/MT
CONTRATANTE


Sr. JOHN ALEFF VASQUI
CPF 043.340.421-39
LOCADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUARA

Ofício nº 316/2017/PGM

Juara/MT, 11 de dezembro de 2017.

À CÂMARA DE VEREADORES

ILMA. SRTA. ULIANE PATRÍCIA FERREIRA ROCHA

Vice-Presidente

Assunto: Resposta ao Ofício nº 065/GVEM/2017;



Ilma. Srta.,

Preliminarmente, sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, nesta oportunidade, aproveito para expor e requerer o que segue.

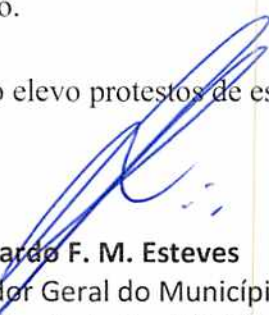
Incumbiu-me a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Luciane Borba Azoia Bezerra, em cumprimento às prerrogativas de seu cargo, atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Juara/MT e, seguindo as diretrizes de gestão pública, de que a Procuradoria Geral do Município expedisse um ofício à Colenda Câmara de Vereadores deste Município, para o préstimo de informações atinentes ao teor do Ofício nº 065/GVEM/2017, que solicitou:

1) Cópia do processo licitatório de Pregão nº 002/2017;

Em atenção à solicitação dos Nobres Vereadores, informo que está anexada ao presente (**doc. 01** - CD) a cópia da documentação solicitada por meio do Ofício em epígrafe.

Assim, **REMETO** cópia(s) do(s) documento(s) enviado(s) pela Secretaria Municipal de Finanças à Procuradoria Geral do Município de Juara para os fins a que se destina o Ofício do Ministério Público.

Sendo só para o momento elevo protestos de estima e distinta consideração.


Leonardo F. M. Esteves
Procurador Geral do Município
OAB/MT 14.143 – Portaria nº 012/2017

X	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA CNPJ: 97.538.388/0001-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA NITEROI, Nº 81 - CENTRO - CEP 78.575-000 Telefone: (66)3556-9400 prefeitura@juara.mt.gov.br
---	--

NOTA DE EMPENHO Nº.: 1146/2017

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 01/02/2017
 Competência: 02/2017

DESTINO DOS RECURSOS						
Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Dispensa	2/2017	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	25/2017	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apensio:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
 Dotação: 0216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
 Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função de Governo: 10 - SAUDE
 Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
 Projeto/Atividade (Ação): 2.025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 Subelemento: 15 - LOCACAO DE IMOVEIS
 Fonte de Recursos: 102000000 - Receltas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
 Tipo de Despesa: 01.046 - LOCACAO

FAVORECIDO

Credor:	8731 - JOHN ALLEFF VASQUI	CPF:	043.340.421-39
Endereço:	RUA BARBACENA, nº 244 - CENTRO	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUARA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone:

Especificação da Despesa: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

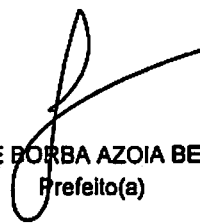
QUADRO DEMONSTRATIVO

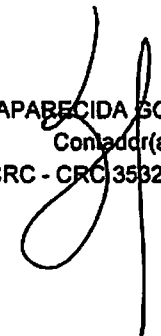
Saldo Anterior da Dotação:	56.150,00
Valor Empenhado:	24.000,00
Saldo Atual da Dotação:	32.150,00
Valor por extenso:	VINTE E QUATRO MIL***** REAIS***** *****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 24.000,00 conforme comprovantes.

JUARA - MT, 01 de fevereiro de 2017.


 LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
 Prefeito(a)


 MARCIA APARECIDA GOMES BACHEG/
 Contador(a)
 CRC - CRC 3532/0-8 MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

**INSTRUMENTO CONTRATUAL N.
25/2017 FORMALIZADO ATRAVÉS
DO PROCESSO LICITATÓRIO DE
DISPENSA N. 02/2017 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO
DE MATO GROSSO E O Srº JOHN
ALEFF VASQUI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81 – N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representada pela Srª. Luciane Borba Azoia Bezerra, brasileira, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 581.047.711-91, com endereço funcional sito à Rua Niterói, nº 81 – N, Centro Juara/MT, LOCATARIA, e o Sr. JOHN ALEFF VASQUI, inscrito no CPF 043.340.421-39, endereço Rua Barbacena, Nº 671-S – Bairro Centro – CEP: 78.575.000, com sede em Juara/MT, doravante denominado, LOCADOR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com a documentação constante no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2017, e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO:

1.1. Este Contrato decorre da autorização da Prefeita Municipal de Juara/MT a Srª. Luciane Borba Azoia Bezerra, brasileira, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 0925703-9 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 581.047.771-91, com endereço funcional sito à Rua Niterói, nº 81 – N, Centro Juara/MT, conforme consta no Processo de Dispensa de Licitação nº. 02/2017, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas, dos autos, e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento de Contrato juntamente com a proposta da CONTRATADA, e os anexos do edital de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O Objeto da presente contratação é a **LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA COM ESTRUTURA METÁLICA COM 420 M² LOCALIZADO NA RUA SÃO GERALDO, Nº 671-S, CENTRO, JUARA-MT, PARA FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL MUNICIPAL E ALMOXARIFADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ADMINISTRAÇÃO.**

2.2. A Execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste instrumento de contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação n. 02/2017, além das obrigações assumidas nos documentos fornecidos durante todo o Processo Licitatório, que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O Valor Global para a presente contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) referente aos 12 (doze) meses de prestação dos serviços.

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT – E-mail: licitacao.juara@mt.gov.br

JOHN ALEFF VASQUI



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

3.1.1. O valor mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3.2. O pagamento será efetuado até o 10 (dez) dias após apresentação dos recibos, e até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente; sendo desde que tenham sido os serviços fornecidos, bem como atestadas as notas pelo responsável por seu recebimento.

3.3. Junto à apresentação dos recibos, a licitante vencedora, uma vez adjudicada, deverá apresentar todos os dados bancários, como: Nome e Número do Banco, Número Agência, Número da Corrente, devidamente ativa, em nome do fornecedor.

3.4. Os serviços serão conferidos e a Recibo atestada pelo Fiscal do contrato, a ser designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA.

3.5. Não será efetuado o pagamento em nome de terceiros, ou em conta de poupança, sendo que referido pagamento poderá ficar suspenso até que sejam devidamente cumpridas as exigências do Edital.

3.6. A critério da Administração poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da Adjudicada.

3.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

3.8. Caso constatado alguma irregularidade nos recibos/faturas, estas serão devolvidos ao fornecedor, para necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/ADJUDICADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento do serviço.

3.10. O contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de janeiro de 2018, contados a partir de sua assinatura.

4.2. Será permitido a cada 12(doze) meses a repactuação deste contrato, visando a adequação aos novos preços de mercado, caso seja prorrogado o contrato original após o término da vigência do mesmo e observando a comprovação mediante demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada, conforme estabelecido no Art. 5º. do Decreto n. 2.271/97.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

5.1. Os recursos financeiros necessários a esta Licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 05.002.10.122.0700.2020

Natureza da Despesa: 33.90.36 Fonte de Recurso: 155

Valor Mensal: R\$ 4.000,00

Valor Global: R\$ 48.000,00

Dotação Orçamentária: 04.001.04.122.0700.2025

Natureza da Despesa: 33.90.36 Fonte de Recurso: 216

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT – E-mail: licitacao.juara@mt.gov.br

José Aécio Vasquez

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Valor Mensal: R\$ 2.000,00

Valor Global: R\$ 24.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – DA LOCATÁRIA

6.1.1 – Ter reservado o direito de não mais utilizar o imóvel do **LOCADOR** caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 – A **LOCATÁRIA** deverá utilizar o imóvel com zelo, realizando as manutenções e reparos necessários, devendo, no ato da entrega do mesmo, arcar com as despesas oriundas da locação ora efetivada;

6.1.3 – Intervir na Locação do imóvel ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº. 8.666/93;

6.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos ao **LOCADOR** pela locação do imóvel de acordo com as disposições do presente Contrato;

6.1.5 – Enviar ao **LOCADOR** o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre Recibo de Prestação de Serviços ou sobre o Recibo de Locação de Imóvel;

6.1.6 – Denunciar as infrações cometidas pelo **LOCADOR** e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº. 8.666/93;

6.1.7 – Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº. 8.666/93;

6.1.8 – Entregar o imóvel ao **LOCADOR**, após a vigência do Contrato, nas mesmas condições que o recebeu, sendo de inteira responsabilidade de a **LOCATÁRIA** arcar com as despesas provenientes da reforma do mesmo.

6.1.9 – Obedecer rigorosamente a legislação sobre os direitos imobiliários do **LOCADOR**.

6.1.10 – Cabe a Locatária a obrigação de pagamento de despesa apenas com água encanada e energia elétrica consumida no imóvel durante a vigência do contrato.

6.2 – DO LOCADOR

6.2.1 – O Locador assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, a locação do imóvel no caso de descumprimento do pagamento das parcelas deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 60 (sessenta) dias.

6.2.2 – Receber o imóvel locado nas mesmas condições em que foi posto à disposição da **LOCATÁRIA**.

6.2.3 – Exigir da **LOCATÁRIA** o cumprimento da Legislação imobiliária;

6.2.4 – Apresentar ao titular da **LOCATÁRIA** os relatórios das visitas realizadas no imóvel, apontando os estragos por ventura provocados na utilização do mesmo;

6.2.5 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observadas as disposições do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.2.6 – Emitir a Recibo de Prestação de Serviços ou Recibo de locação de imóvel fazendo discriminar no seu corpo a educação dos impostos quando exigido pela **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

7.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT – E-mail: licitação.juara@mt.gov.br

JOHN ALFREDO VASQUEZ



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

a) Advertência verbal ou escrita;

b) Multas;

c) Declaração de inidoneidade;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93;

7.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições técnicas estabelecidas.

7.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1 % (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do imóvel locado;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;

c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa do LOCADOR, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;

d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com esta Administração Pública por prazo não superior a dois anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4 De qualquer sanção imposta ao LOCADOR poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à LOCATÁRIA, devidamente fundamentado;

7.5 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

7.6 Multa definida na alínea “a” do item 7.3, poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;

7.7 O LOCADOR não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 - A rescisão do presente contrato poderá ocorrer de forma:

a) amigável – por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a LOCATÁRIA.

b) administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) judicial – nos termos da legislação processual;

8.2 - O LOCADOR reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

9.2 - Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

Rua Niterói, 81-N – Fones: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 – CEP: 78575-000 – Juara-MT – E-mail: licitação.juara@mt.gov.br

JOÃO ALBERTO VASQUEZ



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93;

9.2.1 - Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;

9.3 Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes;

15.2. A locatária somente poderá revogar este Contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

15.3. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido. A nulidade não exonera a Locatária do dever de indenizar o Locador pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada, e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa;

15.4. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Juara-MT, 01 de fevereiro de 2017.

Rua Niterói, 81-N - Fones: (66) 3556.9400 - Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT - E-mail: licitação.juara@mt.gov.br

JOÃO ALBERTO VASQUEZ

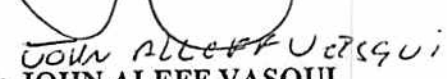
[Handwritten signature]
5



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeitura Municipal de Juara/MT
CONTRATANTE


Sr. JOHN ALEFF VASQUI
CPF 043.340.421-39
LOCADOR

ERRATA

Do imóvel localizado na Rua: São Geraldo, 671-S, Centro de Juara-MT.

Trata-se de um salão comercial, consistente no lote nº 01(um), da Quadra nº 145-A, da planta Oficial da cidade de Juara-MT, desmembrado de área maior e matrícula nº 2.610, do CRI da Comarca de Juara-MT, com 420 m² (quatrocentos e vinte m²).

Dados do imóvel:

-FARMACIA CENTRAL: O imóvel contém como benfeitorias uma construção comercial, com 535m² contendo uma área de 180m², um mezanino de 45m² sendo que esta área será usada pela secretaria de saúde.

-ALMOXARIFADO: O imóvel contendo uma área de 240m² e mais uma área de 70m² de mezanino, que será para a secretaria de administração.

Dados do proprietário:

JOHN ALEFF VASQUI, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da C.I.R.G. nº 2471293-0-ssp-mt, inscrito no CPF: 043.340.421-39, residente e domiciliado nesta cidade de Juara-MT, sito, na Rua Barbacena, 244-s, Centro.

JUARA-MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

JOHN ALEFF VASQUI
JOHN ALEFF VASQUI

Acabado
30/3/2017
(assinatura)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 4370

Data da Liquidação: 31/03/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1146/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 - SAUDE
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO

Credor:	8731- JOHN ALLEFF VASQUI	CPF:	043.340.421-39
Endereço:	RUA BARBACENA	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUARA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:	Nº Agência:	Nº Conta:	Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	24.000,00
Saldo Anterior:	24.000,00
Liquidação Parcela: 1	1.666,66
Saldo a Liquidar:	22.333,34
Valor por extenso:	HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS
Proveniente de:	VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 1.666,66 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 31 de Março de 2017.


ANDREIA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 090/2017

VALOR BRUTO	1.666,66
R\$	
(-) IRRF	R\$
(-) I.S.S.	R\$
VALOR LIQ.	R\$ 1.666,66

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 1.666,66 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento da Farmácia Central Municipal da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao período de 07/03/2017 a 31/03/2017 -Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39
Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

12/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:21:11
283602836 SEGUNDA VIA 0016
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS FUNDO MIN SAUDE JUARA
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 23.733-1

DATA DA TRANSFERENCIA 12/04/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.023.396
VALOR TOTAL 1.666,66

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOEN ALBERT VASQUEZ
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 25.396-0
NR. DOCUMENTO 662.836.000.023.783
NR. AUTENTICACAO E.A28.690.274.560.SC1

Transação efetuada com sucesso por: JB512908 KAO PAULINO VILELA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 3478

Ref. Empenho Nº: 1146/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

Data do Pagamento:
Ref. Processo Nº:
Ref. Apenso Nº:

12/04/2017
0/0000

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função do Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVIÇO
Projeto/Atividade(Ação): 2025 - MANUT. COM COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
Elemento da Despesa: 339038000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Subelemento: 15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte do recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 24.000,00
Saldo Anterior: 24.000,00
O.P. 001 Parcela: 1.668,68
Saldo a Pagar: 22.331,34

Pagamos a JOHN ALLEFF VASQUI

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

À ordem de: HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METÁLICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SÃO GERALDO Nº71-S CENTRO, PI ATENDER A SEC. DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

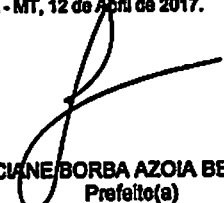
Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
176	001	BB - FMS - REC. PRÓPRIO-LC 141-2012	23.763-1	662836000025398	1.668,68
					1.668,68

Receb(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passamos a presente quitação.

JUARA - MT, 12 de Abril de 2017.

Credor: _____

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 5618

Data da Liquidação: 27/04/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1146/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 - SAUDE
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO

Credor:	8731- JOHN ALLEFF VASQUI	CPF:	043.340.421-39
Endereço:	RUA BARBACENA	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUARA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:		Nº Agência:	
		Nº Conta:	
		Telefone:	

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	24.000,00
Saldo Anterior:	22.333,34
Liquidação Parcela: 2	2.000,00
Saldo a Liquidar:	20.333,34
Valor por extenso:	DOIS MIL REAIS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 2.000,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 27 de Abril de 2017.


ANDREIA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 113/2017

VALOR BRUTO	RS	2.000,00
(-) IRRF	RS	7,20
(-) I.S.S.	RS	
VALOR LIQ.	RS	1.992,80

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 1.992,80 (um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento da Farmácia Central Municipal da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de Abril/2017 -Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39
Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTO QUE RECEBI
MERC. / SERVIÇOS
EM 27/04/17
CLEIRTO SINHORIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/2017 DE 02.01.2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação

C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99

Rua Niteroi, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000 Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		30241 - 2017 - 1	03/05/2017	31/05/2017
Dados do Contribuinte					
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI					
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S					
Bairro - CENTRO					
Cidade - JUARA					
Detalhes					
REF.: A TAXA DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA SAO GERALDO, 671 - S, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL MUNICIPAL, DISPENSA Nº 02/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº25/2017, RECIBO Nº 113/2017, MES DE ABRIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.					
00190.00009 02848.453177 01000.056174 2 71760000000720					
Instruções					
Não receber após o Vencimento					
Autenticação No Verso Via Do Banco					



Emissão de comprovantes

17/05/2017 17:31:58

17/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:43:16
283602836 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS FUNDO MUN SAUDE JUARA
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 23.753-1
DATA DA TRANSFERENCIA 17/05/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.017.581
VALOR TOTAL 7,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN JUARA IRRF
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 17.581-1
NR. DOCUMENTO 662.836.000.023.753
NR.AUTENTICACAO 4.A37.9A4.058.2CD.675

Transação efetuada com sucesso por: JB512906 KAIO PAULINO VILELA.

17/05/2017 17:32:17



Emissão de comprovantes

17/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:43:16
283602836 SEGUNDA VIA 6010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS FUNDO MUN SAUDE JUARA
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 23.753-1
DATA DA TRANSFERENCIA 17/05/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.025.396
VALOR TOTAL 1.992,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOHN ALLEFF VASQUI
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 25.396-0
NR. DOCUMENTO 662.836.000.023.753
NR.AUTENTICACAO 1.224.64A.EA2.718.A8F

Transação efetuada com sucesso por: JB512906 KAIO PAULINO VILELA.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 08635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 8142

Ref. Empenho Nº: 1148/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

Data do Pagamento:
Ref. Processo Nº:
Ref. Apenso Nº:

17/05/2017
0/0000

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função do Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVIÇO
Projeto/Atividade(Ação): 2025 - MANUT. COM COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Subelemento: 15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 24.000,00
Saldo Anterior: 22.333,34
O.P. 002 Parcela: 2.000,00
Saldo a Pagar: 20.333,34

CONSIGNAÇÃO

Código	Descrição	Valor
0111204340200	IRRF PESSOA JURÍDICA SAÚDE	-7,20

Valor Líquido a Pagar: 1.992,80

Pague-se a JOHN ALLEFF VASQUI

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

à quantia de: HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Proveniente de:

VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METÁLICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SÃO GERALDO Nº71-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso de(s) conta(s):

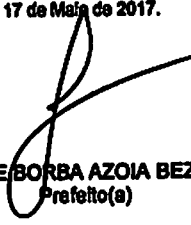
Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
176	001	BB - FMS - REC. PRÓPRIO-LC 141-2012	23.763-1	662836000026398	1.992,80
					1.992,80

Recebemos a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

RG/DOC: _____

JUARA - MT, 17 de Maio de 2017.


LUCIANE BORBA AZÓIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº.7889

Data da Liquidação: 31/05/2017
Referência Processo N°: 0/0000
Referência Apenso N°: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1146/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 - SAUDE
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO

Credor:	8731- JOHN ALLEFF VASQUI	CPF:	043.340.421-39
Endereço:	RUA BARBACENA	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUARA	Insc. Municipal:	000000000000
N° Banco:	N° Agência:	N° Conta:	Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	24.000,00
Saldo Anterior:	20.333,34
Liquidação Parcela: 3	2.000,00
Saldo a Liquidar:	18.333,34
Valor por extenso:	DOIS MIL REAIS
Proveniente de:	VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 2.000,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 31 de Maio de 2017.

ANDRÉCA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 139/2017

VALOR BRUTO	R\$	2.000,00
(-) IRRF	R\$	7,20
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	1.992,80

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 1.992,80 (um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento da Farmácia Central Municipal da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de maio/2017 -Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39
Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTO QUE RECEBI
MERC. / SERVIÇOS
EM 31/05/17
.....
CLERTO SINGORIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 001/2017 DE 02.01.2017

**CERTIDÕES
CONFERIDA**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação

C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99

Rua Niteroi, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000

Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		30654 - 2017 - 1	01/06/2017	30/06/2017
Dados do Contribuinte					
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI					
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S					
Bairro - CENTRO					
Cidade - JUARA					
Detalhes					
REF.: TAXA DE IMPOSTO DE RENDA DE LOCACAO DE IMOVEL NA RUA SAO GERALDO, 671 S, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, REFERENTE AO CONTRATO DE LOCACAO 25/2017, RECIBO N 139/2017, MES DE MAIO/2017.					
				IMPOSTO RETIDO	
				12 JUL 2017	
				Prefeitura Municipal de Juara	
				Valor Imposto 7.20	
				Valor Taxa 0.00	
				Correções 0.00	
				Juros 0.00	
				Multas 0.00	
				Descontos	
				Total a Pagar 7.20	
Instruções					
Não receber após o Vencimento					
Autenticação No Verso Via Do Banco					

00190.00009 02848.453177 01000.068179 2 720600000000720



13/07/2017 10:00:57



Emissão de comprovantes

12/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 16:38:05
283602836 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS FUNDO MUN SAUDE JUARA
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 23.753-1

DATA DA TRANSFERENCIA 12/07/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.017.581
VALOR TOTAL 7,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF MUN JUARA IRGP
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 17.581-1
NR. DOCUMENTO 662.836.000.023.753
NR. AUTENTICACAO F.C95.B09.D6C.238.5B0

Transação efetuada com sucesso por: J8512906 KAIQ PAULINO VILELA

13/07/2017 18:00:35



Emissão de comprovantes

12/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 16:38:05
283602036 SEGURDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS FURDO MIR SAUDE JUARA
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 23.753-1
DATA DA TRANSFERENCIA 12/07/2017
NR. DOCUMENTO 662.936.000.025.396
VALOR TOTAL 1.992,80
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOHN ALLEFF VASQUE
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 25.396-0
NR. DOCUMENTO 662.936.000.023.753
NR. AUTENTICACAO C.77D.SEA.CSF.EOR.A95

Transação efetuada com sucesso por: JB512906 KAIO PAULINO VILELA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072863000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 08635589400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 9408

Ref. Empenho Nº: 1148/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

Data do Pagamento:
Ref. Processo Nº:
Ref. Anexo Nº:

12/07/2017
0/0000

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo: 10 - SAUDE
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa: 339036000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento: 15 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Fonte de recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 24.000,00
Saldo Anterior: 20.333,34
O.P. 003 Parcela: 2.000,00
Saldo a Pagar: 18.333,34

CONSIGNAÇÕES

Código	Descrição	Valor
0111204340200	IRRF PESSOA JURIDICA SAUDE	7,20

Valor Líquido a Pagar: 1.992,80

Pague-se a JOHN ALLEFF VASQUI

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

à quantia de:

HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Proveniente de:

VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCAÇÃO DE MOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO Nº71-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso de(s) conta(s):

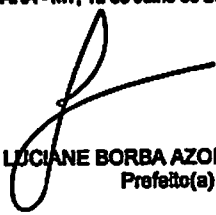
Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
178	001	BB - FMS - REC. PROPRIO-LC 141-2012	23.753-1	662838000026398	1.992,80
					1.992,80

Receb(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 12 de Julho de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOLA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 10308

Data da Liquidação: 30/06/2017
Referência Processo N°: 0/0000
Referência Apenso N°: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1146/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 - SAUDE
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO

Credor: 8731- JOHN ALLEFF VASQUI
Endereço: RUA BARBACENA
Cidade: JUARA
N° Banco:

N° Agência:

N° Conta:

CPF: 043.340.421-39
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 00000000000
Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	24.000,00
Saldo Anterior:	18.333,34
Liquidação Parcela: 4	2.000,00
Saldo a Liquidar:	16.333,34

Valor por extenso: DOIS MIL REAIS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 2.000,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 30 de Junho de 2017.

ANDRÉA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 159/2017

VALOR BRUTO	R\$	2.000,00
(-) IRRF	R\$	7,20
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	1.992,80

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 1.992,80 (um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento da Farmácia Central Municipal da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de junho/2017 -Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39
Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTO QUE RECEBI
MERC. / SERVIÇOS
EM 30/06/17

.....
CLÉLIO SINHORIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PCP nº 1.014/11-001/2017 DE 02.01.2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro e Tributação

C.N.P.J.: 15.072.663/0001-99

Rua Niterói, Nº 81 N - Centro - CEP 78.575-000

Fone: (66) - 3556-9400

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			
Exercício	Parcela	Ordem Emissão	Dados P/ Baixa Manual:	Data de Emissão	Data de Vencimento
2017	1		31206 - 2017 - 1	03/07/2017	31/07/2017
Dados do Contribuinte					
8731 - JOHN ALLEFF VASQUI					
Endereço - RUA BARBACENA, Nº. 244 - S					
Bairro - CENTRO					
Cidade - JUARA					
Detalhes					
REF.: TAXA DE IMPOSTO DE RENDA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SAO GERALDO, 671 S, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 25/2017, RECIBO N 159/2017, MES DE JUNHO/2017.					
Valor Imposto		7,20			
Valor Taxa		0,00			
Correções		0,00			
Juros		0,00			
Multas		0,00			
Descontos					
Total a Pagar		7,20			
Instruções					
Não receber após o Vencimento					
Autenticação No Verso Via Do Banco					

00190.00009 02848.453177 01000.094175 2 723700000000720





Emissão de comprovantes

25/07/2017 09:45:23

24/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 18:22:04
283602836 SEGUNDA VIA 0026
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS FUNDO MUN SAUDE JUARA
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 23.753-1

DATA DA TRANSFERENCIA 24/07/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.025.396
VALOR TOTAL 1.992,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOHN ALLEFF VASQUI
AGENCIA: 2836-3 CONTA: 25.396-0
NR. DOCUMENTO 662.836.000.023.753

NR. AUTENTICACAO 4.696.E13.193.3A2.56E

Transação efetuada com sucesso por: JB512908 KAIQ PAULINO VILELA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 9903

Ref. Empenho Nº: 1148/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

Data do Pagamento:
Ref. Processo Nº:
Ref. Apenso Nº:

24/07/2017
0/0000

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função do Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVIÇO
Projeto/Atividade(Ação): 2025 - MANUT. COM COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Subelemento: 16 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 24.000,00
Saldo Anterior: 18.333,34
O.P. 004 Parcela: 2.600,00
Saldo a Pagar: 18.333,34

CONSIGNAÇÕES

Código	Descrição	Valor
0111204340200	IRRF PESSOA JURIDICA SAUDE	-7,20

Valor Líquido a Pagar: 1.992,80

Pague-se a JOHN ALLEFF VASQUI

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

A quantia de: HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METÁLICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SÃO GERALDO Nº71-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAÚDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

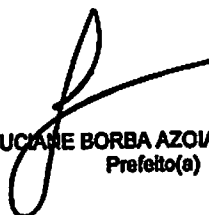
Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
176	001	BB - FMS - REC. PRÓPRIO-LC 141-2012	23.753-1	982836000025398	1.992,80
					1.992,80

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 24 de Julho de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZÓIA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3558-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 12604

Data da Liquidação: 31/07/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1146/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.38.00.00
Órgão:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 - SAUDE
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.38 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	102000000 - Receltas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO

Credor: 8731- JOHN ALLEFF VASQUI
Endereço: RUA BARBACENA
Cidade: JUARA
Nº Banco:

Nº Agência:

Nº Conta:

CPF: 043.340.421-39
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 00000000000
Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	24.000,00
Saldo Anterior:	16.333,34
Liquidação Parcela: 5	1.700,00
Saldo a Liquidar:	14.633,34
Valor por extenso:	HUM MIL E SETECENTOS REAIS
Proveniente de:	VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N871-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 1.700,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 31 de Julho de 2017.

ANDREZA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 187/2017

VALOR BRUTO	RS	2.000,00
Dedução de 15%		300,00
(-) IRRF	RS	
(-) I.S.S.	RS	
VALOR LIQ.	RS	1.700,00

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento da Farmácia Central Municipal da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de julho/2017 -Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39
Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt. ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTO QUE RECEBI
MERC. / SERVIÇOS
EM 31/07/17

.....
CLEIRTO SINHORIN

SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 001/2017 DE 02.01.2017



Emissão de comprovantes

14/09/2017 14:15:25

14/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:50:19
203602036 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS FUNDO MUN SAUDE JUARA
AGENCIA: 2036-3 CONTA: 23.753-1

DATA DA TRANSFERENCIA 14/09/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.023.398
VALOR TOTAL 1.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOEN ALLEFF VASQUEZ
AGENCIA: 2036-3 CONTA: 25.398-0
NR. DOCUMENTO 662.836.000.023.753

NR. AUTENTICACAO C.0C0.C22.1C1.ABS.014

Transação efetuada com sucesso por: J8099940 ROSIMARI RIBEIRO DA SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072663000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 06635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 12703

Ref. Empenho Nº: 1148/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

Data do Pagamento:
Ref. Processo Nº:
Ref. Anexo Nº:

14/08/2017
0/0000

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação:	216	- 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão:	05	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10	- SAUDE
Subfunção do Governo:	122	- ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700	- QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2025	- MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa:	339038000000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15	- LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de recurso:	0.1.02.000000	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	24.000,00
Saldo Anterior:	10.333,34
O.P. 005 Parcela:	1.700,00
Saldo a Pagar:	14.633,34

Paguar-se a JOHN ALLEFF VASQUI

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

à quantia de:

HUM MIL E SETECENTOS REAIS

Proveniente de:

VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N871-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

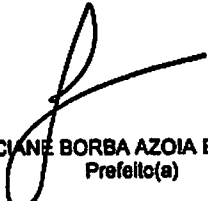
Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
176	001	BS - FMS - REC. PROPRIO-LC 141-2012	23.753-1	662836000025388	1.700,00
					1.700,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 14 de Setembro de 2017.

RG/DOC: _____


LUCIANE BORBA AZOLA BEZERRA
Prefeito(a)


LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3558-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 15106

Data da Liquidação: 31/08/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1146/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo: 10 - SAUDE
Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação): 2.025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento: 15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento: 00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos: 102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO

Credor: 8731- JOHN ALLEFF VASQUI
Endereço: RUA BARBACENA
Cidade: JUARA
Nº Banco: Nª Agência: Nª Conta:

CPF: 043.340.421-39
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 00000000000
Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 24.000,00
Saldo Anterior: 14.633,34
Liquidação Parcela: 6 1.700,00
Saldo a Liquidar: 12.933,34
Valor por extenso: HUM MIL E SETECENTOS REAIS
Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela Importância de R\$ 1.700,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 31 de Agosto de 2017.

ANDRE CARARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 209/2017

VALOR BRUTO	R\$	2.000,00
Dedução de 15%		300,00
(-) IRRF	R\$	
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	1.700,00

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento da Farmácia Central Municipal da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de agosto/2017 -Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39
Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

TESTO QUE RECEBI

MERC. / SERVIÇOS

EM 21/08/2017

CLEIRTO SINHORIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2017 DE 02.01.2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOHN ALLEFF VASQUI
CPF: 043.340.421-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:48:06 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2018.

Código de controle da certidão: 3B09.0623.D8B1.02A1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 04/09/2017 - 09:20:30

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0020300912****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **04/09/2017**
Certidão fornecida para o CPF/MF : **043.340.421-39**
Nome: **JOHN ALLEFF VASQUI**

Hora de emissão: **09:20:30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **03/10/2017**Código de Autenticação: **2A29T9229727A222**

Página 1 de 1

[Retornar](#)

16/10/2017

Banco do Brasil

11/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 18:12:15
283602810 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS FUNDO MIN SAUDE JUARA
AGENCIA: 2416-3 CONTA: 23.753-1
DATA DA TRANSFERENCIA 11/10/2017
NR. DOCUMENTO 662.836.000.025.396
VALOR TOTAL 1.700,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MIN ALICE VASCHI
AGENCIA: 2416-3 CONTA: 25.396-0
NR. DOCUMENTO 662.836.000.023.753

NR.AUTENTICACAO 2.BFA.4FB.397.CB6.F8C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15072863000199
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone 08635569400
prefeitura@juara.mt.gov.br

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 14642

Ref. Empenho Nº: 1146/2017 Tipo: Global

Data do Empenho: 1/02/2017

Data do Pagamento:
Ref. Processo Nº:
Ref. Apenso Nº:

11/10/2017
00000

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.38.00.00
 Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função do Governo: 10 - SAUDE
 Subfunção do Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0700 - QUALIDADE DO SERVICO
 Projeto/Atividade(Ação): 2025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
 Elemento de Despesa: 339036000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
 Subelemento: 15 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
 Fonte de recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 24.000,00
Saldo Anterior: 14.833,34
O.P. 008 Parcela: 1.700,00
Saldo a Pagar: 12.833,34

Pague-se a JOHN ALLEFF VASQUI

CPF/CNPJ: 043.340.421-39

Banco:

Agência:

Cód: 8731

Conta:

à quantia de: HUM MIL E SETECENTOS REAIS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 26/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N871-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Chaque/Doc	Valor
178	001	BB - FMS - REC. PROPRIO-LC 141-2012	23.753-1	682836000028398	1.700,00
					1.700,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

JUARA - MT, 11 de Outubro de 2017.

RG/DOC: _____

LUCIANE BOREA AZOIA BEZERRA
Prefeito(a)

LUCIA MARESTONE FENERICH
Secretário(a) Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 16412

Data da Liquidação: 29/09/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1146/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.38.00.00
Órgão:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 - SAUDE
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.38 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO

Credor: 8731- JOHN ALLEFF VASQUI
Endereço: RUA BARBACENA
Cidade: JUARA
Nº Banco:

Nº Agência:

Nº Conta:

CPF: 043.340.421-39
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 00000000000
Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	24.000,00
Saldo Anterior:	12.933,34
Liquidação Parcela: 7	1.700,00
Saldo a Liquidar:	11.233,34
Valor por extenso:	HUM MIL E SETECENTOS REAIS
Proveniente de:	VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 1.700,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 29 de Setembro de 2017.

ANDREZA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 240/2017

VALOR BRUTO	R\$	2.000,00
Dedução de 15%		300,00
(-) IRRF	R\$	
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	1.700,00

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento da Farmácia Central Municipal da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de setembro/2017 -Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO : JHON ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39
Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTO QUE RECEBI
MERC./SERVIÇOS
EM 29/09/17

.....
CLEIRTO SINHORIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017 DE 02.01.2017

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-9400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 18311

Data da Liquidação: 31/10/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1148/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 - SAUDE
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO

Credor:	8731- JOHN ALLEFF VASQUI	CPF:	043.340.421-39
Endereço:	RUA BARBACENA	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUARA	Insc. Municipal:	00000000000
Nº Banco:	Nº Agência:	Nº Conta:	Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	24.000,00
Saldo Anterior:	11.233,34
Liquidação Parcela: 8	1.700,00
Saldo a Liquidar:	9.533,34
Valor por extenso:	HUM MIL E SETECENTOS REAIS
Proveniente de:	VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 1.700,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 31 de Outubro de 2017.

ANDREA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 264/2017

VALOR BRUTO	RS	2.000,00
Dedução de 15%		300,00
(-) IRRF	RS	
(-) I.S.S.	RS	
VALOR LIQ.	RS	1.700,00

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento da Farmácia Central Municipal da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de Outubro/2017 -Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO : JOHN ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39
Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

ATESTO QUE OS SERVIÇOS
FORAM EXECUTADOS
EM 31/10/17

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

CLEIRTO SANCHORIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 003/2017 DE 02.01.2017

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
CNPJ: 15.072.663/0001.99
RUA NITEROI - 0000081 - CENTRO
Telefone (066)3556-8400
prefeitura@juara.mt.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 20770

Data da Liquidação: 30/11/2017
Referência Processo Nº: 0/0000
Referência Apenso Nº: 61/SMS/2011

Referente ao Empenho: 1146/2017 Tipo: Global Data do Empenho: 01/02/2017

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0216 - 05.002.10.122.0700.2025-3.3.90.36.00.00
Órgão:	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 - SAUDE
Subfunção do Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0700 - QUALIDADE DO SERVICO
Projeto/Atividade(Ação):	2.025 - MANUT. COM COORDENACAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE
Elemento de Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Subelemento:	15 - LOCACAO DE IMOVEIS
Desdobramento:	00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Fonte de Recursos:	102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FAVORECIDO

Credor: 8731- JOHN ALLEFF VASQUI

Endereço: RUA BARBACENA

Cidade: JUARA

Nº Banco:

Nº Agência:

Nº Conta:

CPF: 043.340.421-39

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 00000000000

Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 24.000,00

Saldo Anterior: 9.533,34

Liquidação Parcela: 9 1.700,00

Saldo a Liquidar: 7.833,34

Valor por extenso: HUM MIL E SETECENTOS REAIS

Proveniente de: VLR. REF. CONT. NR. 25/2017 DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO EM ALVENARIA C/ ESTRUTURA METALICA, 420M2 LOCALIZADO NA RUA SAO GERALDO N671-S CENTRO, P/ ATENDER A SEC. DE SAUDE NO FUNCIONAMENTO DA FARMACIA CENTRAL, CONF. DISPENSA NR. 02/2017.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 1.700,00 conforme comprovantes.
JUARA - MT, 30 de Novembro de 2017.

ANDRÉCA APARECIDA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

R E C I B O N.º 289/2017

VALOR BRUTO	R\$	2.000,00
<i>Dedução de 15%</i>		300,00
(-) IRRF	R\$	
(-) I.S.S.	R\$	
VALOR LIQ.	R\$	1.700,00

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Referente a: Locação de um imóvel sito a Rua São Geraldo nº671-S, Centro, para funcionamento da Farmácia Central Municipal da Prefeitura Municipal, Contrato de Locação nº 25/2017, Dispensa de Licitação nº02/2017, Referente ao mês de **novembro/2017** -Secretaria Municipal de Saúde.

FAVORECIDO : JOHN ALEFF VASQUI
ENDEREÇO : Rua Barbacena nº671 S, Bairro Centro
CPF/RG : 043.340.421-39
Agencia:2836-3
Conta corrente: 25396-0

Juara-Mt, ____/____/20__

.....
ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTO QUE OS SERVIÇOS
FORAM EXECUTADOS
EM 30/11/17

.....

CLEIRTO SINHORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/2017 DE 02.01.2017